



teresina, 17 de junho de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 23/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Co-Autor(es):

GUSTAVO GAIOSO, ENZO SAMUEL, CIDA SANTIAGO,

Ementa: " OBRIGA A DIVULGAÇÃO, NOS MENUS DOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA, DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE GLÚTEN, LACTOSE OU AÇÚCAR, ASSIM COMO SE TÊM NATUREZA DIET OU LIGTH NOS ALIMENTOS COMERCIALIZADOS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Próxima Fase: Para Arquivamento

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo